



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 221/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 136/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.
PORTARIA Nº 138/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 221/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE QUIXABEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** de Quixabeira-BA.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular:** Aigo Lima Silva- RG Nº14214065-19 e CPF Nº 064.105.415-70
- **Suplente:** Matheus Santos Carvalho- RG Nº1341726983 e CPF Nº057.935.145-97
- **Titular:** Maria Arlete da Silva Rodrigues- RG Nº4787521-64 e CPF Nº269.050.378-69
- **Suplente:** Allen da Cruz Sousa- RG Nº20.644989-58 e CPF Nº073.519.825-03

II- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- **Titular:** Gildeci Silva Sousa dos santos RG Nº2704901-10 e CPF Nº917.578.005-49

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



- Suplente: Suzi Taiala Lima Santos Lopes- RG Nº11739884-59 e CPF Nº004.987.355-59

III- DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

- **Titular:** Sandra Cristina Gomes dos Santos- RG Nº1648976-90 e CPF Nº033.211.988-27
- **Suplente:** Raimunda Sousa Lopes- RG Nº3834110-76 e CPF Nº500.514.155-34

IV SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

- **Titular:** Maria da Silva Alves- RG Nº0197839223-26 e CPF Nº250.103.445-72
- **Suplente:** Renivaldo Sousa Gonçalves- RG Nº02436351-09 e CPF Nº276.873.685-68

V- PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- **Titular:** Ana Márcia Sousa Araújo- RG Nº06787657-90 e CPF Nº005.946.565-40
- **Suplente:** Maria Crispiniana Xavier dos Santos- RG Nº11380571-34 e CPF Nº001.061.635-74

VI- DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- **Titular:** Antonio Gonçalves da Silva- RG Nº07187645-60 e CPF Nº190.604.835-53
- **Suplente:** Carmen Silva Peixoto de Oliveira- RG Nº1678183-35 e CPF Nº259.458.058-90

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



- **Titular:** Joseilma de Oliveira- RG Nº 15887371-87 e CPF Nº091.570.835-33
- **Suplente:** Dulcineide Oliveira Sousa- RG Nº20.807026-53 e CPF Nº080.633.555-63

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de Junho de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 136/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, com função e datas discriminados nesta Portaria.

Funcionário	Função	Período
Ana Marcia Sousa Araújo	Agente Comunitária de Saúde	01/06 a 30/06 de 2017
Eliene Sousa dos Reis	Agente Comunitária de Saúde	01/06 a 30/06 de 2017
Maria Dalva Sousa Silva	Aux. Serviços Gerais	01/06 a 30/06 de 2017
Lídia Valdira Oliveira Mota	Operacional de Saúde	01/06 a 30/06 de 2017
Adriane Lima Pereira	Aux. Serviços Gerais	01/07 a 30/07 de 2017
Luiza Almeida da Silva	Técnica de Enfermagem	01/07 a 30/07 de 2017
Marizélia Maria dos Santos	Agente de Endemias	01/07 a 30/07 de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 22 de Junho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 138/2017
DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, com função e datas discriminados nesta Portaria.

Funcionário	Função	Período
Lucas Araujo Ferreira	Conselheiro Tutelar	21/06 a 20/07 de 2017
Genival Manoel dos Santos	Artífice	03/07 a 01/08 de 2017
Adeni de Jesus Ancelmo	Aux. Serviços Gerais	03/07 a 01/08 de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 27 de Junho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com